



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

**Secretaria da Administração
e Recursos Humanos**

PORTARIA N° 1222/2013

“ADMITE EMPREGADO POR CONCURSO

PÚBLICO”

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, resolve ADMITIR BRUNA JESINSKA SELBACH, classificada em 1º lugar, para o emprego de ODONTÓLOGO, em conformidade com o art. 1º, da Lei nº 2.451/2005, no Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, tendo em vista aprovação em Concurso Público, Edital de Abertura nº 02/2013, homologado em 21.11.2013, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo I, da Lei nº 2.451/2005, devendo comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI,

16 de dezembro de 2013.

EMANUEL HASSEN DE JESUS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário da Administração e
Recursos Humanos

Tá mudando.
Tá melhorando.



Administração 2013-2016

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
e **RECURSOS HUMANOS**

Centro Administrativo Celso Luiz Martins
Rua Osvaldo Aranha, 1790 | Cx. Postal 53 | Taquari-RS | CEP 95860-000
Município de Taquari | CNPJ: 88.067.780/0001-38
Fone: (51) 3653 1951 | Fax: (51) 3653 2344
E-mail: gabinete@taquari-rs.com.br